



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**DESPACHO N° 24 /2019**

Com base e substância nos diversos reportes de anomalias verificadas no funcionamento do parque informático das escolas pertencentes ao concelho de S. João da Madeira, cujos edifícios pertencem ao património municipal, mormente os Jardins de Infância e as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;

No interesse municipal no âmbito da educação, usando da faculdade que me é conferida na legislação vigente, determino:

- Que seja salvaguardada e efetuada a necessária e ajustada articulação entre todos os serviços e divisões deste município, aquando da realização de obras de requalificação ou de melhoria nos estabelecimentos de ensino pertencentes ao parque escolar de S. João da Madeira;
- Que, na referida articulação, seja sempre envolvida a Divisão de Informática e de Modernização Administrativa;
- Que, no prazo de 15 dias, me seja apresentado relatório circunstanciado resultante do levantamento de todos os problemas e patologias diagnosticados, a ser executado pela Divisão de Informática e de Modernização Administrativa.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

S. João da Madeira, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge M. R. Vultos Sequeira